GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2610/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões tipo 3/4, destinados ao atendimento das necessidades operacionais do município de pium – TO conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência.
Considerando a regular instrução do **Processo Administrativo nº 2610/2026**, compreendendo os documentos de planejamento e demais elementos integrantes da fase preparatória da contratação;
Considerando a demonstração da necessidade administrativa, da adequação da solução escolhida e da compatibilidade da contratação com o interesse público;
Considerando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suportar as obrigações decorrentes da contratação, conforme manifestação do setor competente;
Considerando a análise jurídica realizada nos termos do **art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como as disposições do **Decreto Municipal nº 03 de 19 de janeiro de 2024.**

AUTORIZO
O regular prosseguimento do procedimento licitatório destinado à contratação do objeto acima especificado, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, do **Decreto Municipal nº 03 de 19 de janeiro de 2024** e das demais normas aplicáveis.

DETERMINO

I – o encaminhamento dos autos ao Agente de Contratação/Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para adoção das providências necessárias à realização do certame;
II – a divulgação do Edital e de seus anexos no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, no sítio eletrônico oficial do Município e nos demais meios de publicidade legalmente exigidos;
III – a observância dos prazos legais, das condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência e das recomendações constantes do Parecer Jurídico, quando houver;
IV – o regular processamento do certame até sua conclusão, submetendo-se posteriormente os autos à autoridade competente para os atos subsequentes previstos na Lei nº 14.133/2021.
Cumpra-se.

PIUM – TO, 10 de novembro de 2026.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito do Município de Pium -TO